De : projetos@institutofucap.org.br <projetos@institutofucap.org.br>
Assunto : Re: CMDCA - Resolução n.563.2025 - Dispõe Horizonte Vocacional Instituto FUCAP
Data : 07/03/2025 12:50
Para : Sabrina Medeiros da Silva <cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br>;

Click here if you think this message is spam.

Bom dia SABRINA.

Na folha número 05 é o preenchimento de recursos previstos a manutenção da entidade no ano de 2024, não valor global de projeto. Aquela folha ali faz parte da apresentação da entidade.

Coordenação de Projetos
Instituto FUCAP
https://institutofucap.org.br/

Em 2025-03-07 07:36, Sabrina Medeiros da Silva escreveu:
> Bom dia!
>
> Copiei o valor apresentado pelo Instituto Fucap na folha de n. 5 (anexo). Por isso a importância de sempre analisar cuidadosamente na reunião. Podemos pedir em reunião aos conselheiros para retificar se for o caso. E à princípio vai o valor sim.. no do Itaú também foi, mas é por essas dúvidas que solicitamos aquela capacitação da EGEM que iniciaria na segunda: O processo de registro e inscrição no CMDCA e o papel das Oscs, vamos torcer para que dê certo.
>
> Atenciosamente,
>
> Sabrina Medeiros da Silva
> Assistente administrativo
> Município de Capivari de Baixo - SC
> CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
> (48) 3623-1146 - Ramal 20
> https://capivaridebaixo.sc.gov.br/pagina-19165/
>
> Atenciosamente,
>
> Sabrina Medeiros da Silva
> Assistente administrativo
> Município de Capivari de Baixo (SC)
> Fone: (48) 3621-4400
> Instagram.com/prefeituradecapivaridebaixo/
> facebook.com/prefeituradecapivaridebaixo
> www.capivaridebaixo.sc.gov.br
>
> Em Quinta-feira, 06/03/2025 no 10:06 projetos@institutofucap.org.br escreveu:
> > Oi Sabrina, bom dia.
> >
> > Tudo bem.
> >
> > O VALOR DO PROJETO que foi aprovado no FIA/SC não é este.
> > Indiferente disso vc precisa mencionar valores na Resolução? Quando é para registro do Projeto?
> >
> > ---
> > Coordenação de Projetos
> > Instituto FUCAP
> > https://institutofucap.org.br/
> >
> > Em 2025-03-05 12:41, Sabrina Medeiros da Silva escreveu:
> > > Bom dia! Segue em anexo a Resolução n. 563/2025 - Dispõe sobre a aprovação do Horizonte Vocacional, do Instituto FUCAP, conforme deliberado na reunião ordinária do CMDCA de 27 de fevereiro de 2025, ata de n. 333/2025,.
> > >
> > > Reforço ainda que estamos aguardando as assinaturas de todos que estiveram presentes na reunião de 27/02/2025, conforme ata 333/2025 para que a mesma possa ir para o cartório e caixa para atualização dos responsáveis pelo FIA - Fundo da Infância e Adolescentes.

As resoluções podem ser acompanhadas diretamente na página do CMDCA:https://capivaridebaixo.sc.gov.br/pagina-6898/pagina-40610/

Favor confirmar o recebimento!

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(48) 3623-1146 - Ramal 20
https://capivaridebaixo.sc.gov.br/pagina-19165/
Atenciosamente,

Sabrina Medeiros da Silva
Assistente administrativo
Município de Capivari de Baixo - SC
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(48) 3623-1146 - Ramal 20
https://capivaridebaixo.sc.gov.br/pagina-19165/

Atenciosamente,

Sabrina Medeiros da Silva
Assistente administrativo
Município de Capivari de Baixo (SC)
Fone: (48) 3621-4400
Instagram.com/prefeituradecapivaridebaixo/
facebook.com/prefeituradecapivaridebaixo
www.capivaridebaixo.sc.gov.br